



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 20/03/2024 17:02:03.217 - Mesa

PL n.902/2024

PROJETO DE LEI N° , de 2024
(do Sr. Nicoletti)

Institui o Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal e o Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal, a ser celebrado anualmente no dia 23 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º É instituído o Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, a ser celebrado anualmente no dia 24 de julho, em todo o território nacional.

Art. 3º A Polícia Rodoviária Federal, durante o mês de julho e especialmente no Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal e no Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, poderá desenvolver atividades e eventos destinados à celebração das datas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 20/03/2024 17:02:03.217 - Mesa

PL n.902/2024

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Nacional do Policial Rodoviário Federal e o Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, datas para homenagear e demonstrar o reconhecimento da nação brasileira com os nossos PRFs e instituição que a quase cem anos realiza um trabalho de excelência na segurança pública e viária do país.

Vale ressaltar que essas datas já são utilizadas informalmente para comemorar o dia dos PRFs e da PRF, diante do simbolismo que carregam. No dia 24 de julho de 1928 a PRF foi criada pelo presidente Washington Luiz, com a denominação de “Polícia das Estradas”, enquanto no dia 23 de julho de 1935 foi criado o primeiro quadro de servidores da PRF, denominados de “inspetores de tráfego”.

Em atendimento às disposições da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, informamos que foi realizada Audiência Pública na Comissão de Viação e Transportes (CVT), ocorrida em 11 de novembro de 2023, às 10h30, no Plenário 11, do Anexo II da Câmara dos Deputados, conforme Requerimento nº 127/2023, de autoria deste parlamentar e aprovado no dia 18 de outubro de 2023, em Reunião Deliberativa Ordinária da Comissão de Viação e Transportes.

Durante a Audiência Pública, participaram as seguintes autoridades, com experiência na área de trânsito, segurança pública e com conhecimento do trabalho desenvolvido pela PRF e pelos PRFs:

TÁCIO MELO DA SILVEIRA, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais;

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal;

CHRISTIANE DE SOUZA YARED, ex-deputada federal, fundadora do Instituto Paz no Trânsito e Secretária do Gabinete Institucional de Paranaguá/PR, com grande histórico na área do trânsito e na atuação da PRF; e

GONZAGA PATRIOTA, ex-deputado federal com grande histórico na





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

área do trânsito e na atuação da PRF.

Dessa forma, ilustres Deputados, o debate acerca da consulta referente à proposta de instituição, por lei, do Dia Nacional do Policial

Rodoviário Federal e o Dia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, promovido na Câmara dos Deputados deixou evidente a necessidade de se estabelecer as datas comemorativas, para dar notoriedade e reconhecimento social à instituição e aos profissionais que cumprem sua missão com primazia, na busca da redução de sinistros e no combate ao crime e às organizações criminosas nas rodovias e estradas federais.

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a tramitação e aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, em de de 2024.

NICOLETTI
Deputado Federal UNIÃO/RR



* C D 2 4 8 7 1 1 4 7 2 5 0 0 *

